



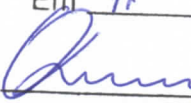
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.389, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 18 / 11 / 2023


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre a prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 9777/2023 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 27 de outubro de 2023, solicitando a prorrogação de cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS** ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, matrícula nº 501285, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal